



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



MEMORANDO

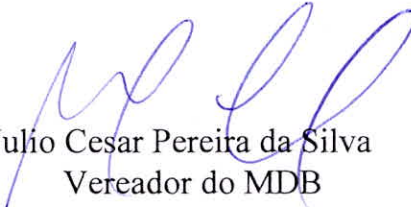
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>97273</u>	
DATA: <u>11/05/18</u> HORA <u>16:58</u>	
RUBRICA <u>[assinatura]</u>	FOLHAS <u>02</u>

De: Vereador Julio Cesar Pereira da Silva – MDB

Para: Andréa Dutra Westphal - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

O Vereador abaixo assinado vem por meio deste, requerer que seja anexado junto ao Projeto de Lei de Vereador n.º 136/2017, protocolado sob n.º 3867/2017 em 10/11/2017, que “ Institui, no âmbito do sistema municipal de ensino, o **PROGRAMA ESCOLA SEM IDEOLOGIA DE GÊNERO**”, o ofício, em anexo, encaminhado a este Edil em 09/05/2018 através do Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande -COPERG

Rio Grande (RS), 09 de maio de 2018.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do MDB



COPERG

Conselho dos Pastores Evangélicos do Rio Grande

Ao Exmo Sr.

Vereador Júlio Cesar

Câmara dos Vereadores do Rio Grande

Excelentíssimos senhores vereadores, o COPERG sente-se honrado com as decisões desta casa legislativa, sempre que feitas com zelo e justiça, e sabemos que essa missão, os senhores tem desempenhado com lealdade.

Queremos deixar bem claro a nossa posição de apoio, aos projetos de lei, que deem amparo e proteção à família, tendo um cuidado especial com nossas crianças e adolescentes. Ressaltamos aqui os projetos que já foram apresentados nesta casa, e que devem ter o prosseguimento: PLV136/2017 de autoria do vereador Júlio Cesar e PLV 128/2017 de autoria do vereador Jair Rizzo.

Rio Grande, 09 de maio de 2018.

Anderson Luís Trindade Ferrão

Presidente

Eliseu Pereira Machado - 981340943

Secretário

COPERG  
Conselho de Pastores Evangélicos do Rio Grande

  
Presidente